

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 165/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. N° MA - 505/98, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 11.381 (onze mil, trezentos e oitenta e um) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. LAERTE HENRIQUES CHÍXARO, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 10ª JCJ de Manaus, à Iniciativa Privada.

Sala de sessões, 24 de novembro de 1998.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Tribunal Pleno

VISTO:

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Presidente do TRT da 11ª Região